



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 176/2012 de 28 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre a exoneração de AMAURI NEMERSKI do Cargo de Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico e dá outras providências."

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001 e Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005, Lei Complementar 002/2007, e Lei Complementar nº 007/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor AMAURI NEMERSKI, do Cargo de Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível CC – 07 do Grupo VII – Cargos em Comissão, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Fazendários, nível 22 do Grupo 2 – SAU – Serviços Auxiliares, com 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 31 de dezembro de 2012, revogando DECRETO nº 001/2009 de 05 de janeiro de 2009, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2012.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

